



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD/UFAC/CSF 005/2012

1. APRESENTAÇÃO

Através deste Edital Complementar aos Editais nº118/2012; nº120/2012; nº121/2012; nº123/2012; nº124/2012; nº125/2012; nº126/2012 nº127/2012; nº128/2012; nº129/2012; nº130/2012; nº132/2012, nº133/2012; nº134/2012; nº135/2012 lançados pelo Programa CSF/CNPq/CAPES/MCT, estão abertas as inscrições para pré-seleção de candidatos à bolsas de estudos graduação – sanduíche do Programa Ciência Sem Fronteiras para realização de disciplinas e estágios em uma instituição parceira nos seguintes países: Alemanha, Canadá, Coreia do Sul, Reino Unido, Austrália, Espanha, Portugal, França, Hungria, Itália, Estados Unidos, Suécia, Noruega e Japão. Ver site www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes.

2. CURSOS ELEGÍVEIS

Pode candidatar-se o aluno matriculado em cursos de nível superior nas seguintes áreas: a) Engenharias e demais áreas tecnológicas; b) Ciências Exatas e da Terra; c) Energias Renováveis; d) Tecnologia Mineral; e) Formação de Tecnólogos; f) Biotecnologia; g) Petróleo, Gás e Carvão Mineral; h) Nanotecnologia e Novos Materiais; i) Produção Agrícola Sustentável; j) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; l) Fármacos; m) Biodiversidade e Bioprospecção; n) Tecnologia Aeroespacial; o) Ciências do Mar; p) Computação e Tecnologias da Informação; q) Indústria Criativa (voltada a produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação); r) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; s) Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;

3. REQUISITOS

O candidato pré-selecionado e posteriormente indicado pela UFAC deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado na UFAC em cursos relacionados as áreas prioritárias do Ciência sem Fronteiras;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou naturalizado;
- c) Ter integralizado no mínimo 20% (vinte por cento) e, no máximo, 90% (noventa por cento) do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- d) Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da IES;
- e) Teste de proficiência no idioma aceito pela instituição de destino;
- f) Ter sido classificado com nota do ENEM com no mínimo 600 pontos;

4. INSCRIÇÃO

Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente reatuar duas tarefas: a) Inscrição preliminar on-line no site do CFS, pelo preenchimento do formulário que corresponde ao país de destino e o envio da solicitação da documentação solicitada. www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

b) Inscrição obrigatória no **Edital PROGRAD/UFAC**. Não será aceita candidatura individual devido à adesão da UFAC ao Programa Ciência Sem Fronteiras.

5. DOCUMENTOS

Para efetivar sua inscrição na UFAC, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição da UFAC-PROGRAD (modelo);
- b) Histórico escolar atualizado e válido pelo setor competente (Coordenação do Curso);
- c) Cópia do comprovante de proficiência em língua ou do comprovante de inscrição para realização do exame de proficiência em língua, conforme exigido nos países de destino;
- d) Declaração de compromisso (modelo);
- e) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou de documento de identidade oficial que comprove a nacionalidade brasileira;
- f) Duas cartas de recomendação de professores diferentes (modelo);
- g) Currículo LATTES com as devidas comprovações;
- h) Cópia do formulário de inscrição preliminar on-line feito no site do CSF.

6. PRAZO PARA ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

- a) O candidato deverá entregar na DIADEN/PROGRAD, **até o dia 09 de Janeiro de 2013, às 17h**, todos os documentos relacionados no Item 05;
- b) Documentações enviadas com atraso ou incompletas não serão aceitas.

7. PRE-SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A pré-seleção será realizada por uma Comissão designada pela Pró-Reitoria de Graduação da UFAC, mediante análise do Histórico Escolar, Currículo Lattes e das cartas de recomendação. O resultado da pré-seleção será divulgado até o **dia 11 de Janeiro de 2013**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Candidato aprovado na pré-seleção terá sua candidatura homologada no site do CSF. Caberá à coordenação do Programa Ciência Sem Fronteiras - CNPq/CAPES/MCT proceder à seleção final, como também definir a Universidade de destino do candidato de acordo com a área de estudo e dentro da oferta de vagas estabelecidas pelas instituições que aderiram ao programa.

Rio Branco-AC, 19 de dezembro de 2012.


Profa. Dra. **Maria Socorro Neri Medeiros de Souza**

Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo I

 <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</p>	<p>Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio</p>	<p>FOTO (opcional)</p>
<p style="text-align: center;"><u>1 – DADOS PESSOAIS</u></p> <p>NOME: _____ SEXO: M () F ()</p> <p>DATA NASCIMENTO: ____/____/____</p> <p>NACIONALIDADE: _____</p> <p>ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país):</p> <p>TELEFONE: (Incluir código de país e local):</p> <p>CELULAR: (Incluir código de país e local):</p> <p>e-mail:</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2 – INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

UNIVERSIDADE:

CURSO:

MATRÍCULA:

Nome, endereço, telefone e e-mail do Coordenador na Instituição de origem: